



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.493, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.**

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes para participar da 36ª reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, de 5 de setembro de 2023, que autorizou o afastamento da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Ouvidora do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 19, a partir das 19h15, e 20 de setembro de 2023, para participar da 36ª reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.